

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 104

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 6 DE MAIO DE 1904

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.207, que crea quatro brigadas de infantaria de guardas nacionaes no territorio do Acre.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Justiça.

Ministerio da Fazenda — Titulo de 30 do mez findo — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias e expedientes.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Côrte de Apelação.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega e da Recebedoria de Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAES e AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional — Balancete do London and River Plate Bank, limited.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.207 — DE 2 DE MAIO DE 1904

Crea quatro brigadas de infantaria de guardas nacionaes no territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o decreto n. 5.188, de 7 de abril ultimo, que organizou o territorio do Acre, e nos termos do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas no territorio do Acre quatro brigadas de infantaria de guardas nacionaes, sendo: duas no departamento do Alto Acre, com as designações de 1ª e 2ª, uma no do Alto Purús, com a de 3ª, e uma no do Alto Juruá, com a de 4ª, cada uma das quaes se constituirá de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, aquelles sob ns. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, e estes de ns. 1º, 2º, 3º e 4º, ficando todas subordinadas ao Governo Federal, por intermedio dos respectivos prefeitos, de accordo com o art. 4º, n. 13 do supracitado decreto.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

J. J. Seabra

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 2 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

### TERRITORIO DO ACRE

Departamento do Alto-Purús

3ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Ferreira do Araujo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Attila Galvão e João Baptista Ferreira de Araujo; Capitães-ajudantes do ordens, João Ferreira Junqueira e Emilio Tavares Gouvêa Barreto.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Cardoso da Rosa;

Major-fiscal, Francisco das Chagas Bastos; Capitão-ajudante, José Jorge Rangel.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Eugenio Lages Carneiro;

Major-fiscal, João Rodrigues Nou; Capitão-ajudante, José Libanio Ferreira; Tenente-secreretario, Djalma Otton Bacellar.

—Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 25 de janeiro do corrente anno na parte em que promoveu ao posto de major o capitão Felipe Laport, ajudante do 4º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, ficando o alludido official aggregado ao estado-maior do referido batalhão.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

O Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista a noticia do apparecimento comprovado de casos de peste bubonica na cidade de Antofagasta, no Chile, resolve:

1º, declarar infeccionados a mesma cidade e seu porto, e suspeitos os demais portos chilenos;

2º, mandar que, para os navios partidos dos mencionados portos, do dia 26 de abril em diante, sejam observadas as disposições constantes dos arts. 64 a 72 do capitulo III, parte II, do regulamento sanitario vigente;

3º, prohibir a entrada, a contar da mesma data, de fructos e legumes frescos das mesmas procedencias.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904. — Dr. J. J. Seabra.

Additamento ao expediente de 30 de abril de 1904

### DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo-se ao requerimento de Antonio Bueno Lobo, a admittil-o á matricula no 1º anno do curso odontologico, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Declarou-se :

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia aos officios ns. 66 e 71, datados de 18 e 22 do corrente mez, e nos quaes submetteu á approvação deste Ministerio a proposta para provimento dos logares cujos lentes e substitutos estão desempenhando commissões estranhas áquella escola, que á respectiva directoria cabe resolver sobre o provimento interino das cadeiras, observado o disposto no art. 336 do Codigo de Ensino, e que, de accordo com a sua proposta, por portaria desta data, foi nomeado substituto interino da 6ª secção o professor engenheiro civil José Pereira da Graça Couto.

No tocante á proposta relativa ao lente Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, declarou-se, outrossim, que não é possível nomeal-o para servir interinamente de substituto da 1ª secção, porquanto, á vista da doutrina firmada pelos avisos de 22 de maio e 3º de julho de 1902, as funcções do cargo de substituto não podem ser exercidas pelos lentes, sem quebra do principio de hierarchia estabelecido pelo citado Codigo de Ensino;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo-se a que, por força maior, como allega no requerimento dirigido a este Ministerio, Francisco Victorino de Assumpção não pôde matricular-se, no tempo opportuno, no 1º anno do curso medico daquella faculdade, que fica autorizado a admittil-o á alludida matricula, si satisfizer as exigencias regulamentares.

— Remetteu-se ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, por tratar de assumpto affecto ao mesmo Ministerio, copia do officio, datado de 23 de março proximo passado, e no qual o intendente o outras autoridades da villa de Nossa Senhora da Conceição do Coité, termo da cidade de Serinha, no Estado da Bahia, communicando que a secca que assola alguns dos Estados do norte manifestou-se na dita localidade, referem que o municipio e o Estado não se acham em condições de occorrer ás despesas com as obras do açude alli iniciadas.

— Solicitaram-se :

Do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias :

Para que sejam consideradas justificadas as faltas, que, por motivo de molestia, deu o Dr. João Paulo de Carvalho, lente de physiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

A fim de que pela Alfandega do Recife seja despachado, livre de direitos, um volume contendo publicações remittidas de Lisboa com destino á Bibliotheca da Faculdade de Direito daquella capital;

Do presidente do 3º Congresso Científico Latino Americano, afim de satisfazer o pedido constante do officio de janeiro de 1903, a remessa a esta Secretaria de Estado de dez exemplares das bases e programmas do mesmo congresso.

#### Requerimento despachado

Francisco Victorino de Assumpção, pedindo permissão para frequentar as aulas do 1º anno medico da Faculdade de Medicina da Bahia, com as mesmas regalias de alumno matriculado.—Deferido, nos termos do aviso nesta data dirigido ao director da mesma faculdade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1904.

Tendo presente o officio de 25 de abril corrente, no qual communicastes que, por não ter sido assignada a acta da installação das commissões seccionaes do alistamento federal, como determina o art. 6º, § 2º, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, deixou de ser affixado o necessario edital e não se fizeram as communicações aos eleitos; bem assim consultastes si as commissões podem funcionar e si o Governo da União é responsavel pelas despesas do art. 64.

Em resposta, declaro-vos que ao Governo fallece competencia para resolver si as commissões seccionaes podem ou não funcionar, purquanto o reconhecimento da legitimidade do seu exercicio é assumpto da alçada do Poder Judiciario.

Outrosim, declaro que, si a legitimidade de tais commissões for contestada, o Governo da União aguardará a decisão do poder competente para resolver sobre o pagamento da despesa que este anno se houver effectuado com o serviço de alistamento nesse municipio.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.—Sr. agente executivo municipal de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes.

Expediente de 2 de maio de 1904

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Bertoldi Luigi Bellino e o hespanhol Ricardo Pedra Gandara, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, que este Ministerio, attendendo ao requerimento de Luiz Carlos Fróes de Cruz Filho, resolveu permittir que o mesmo estudante, satisfeitas as exigencias regulamentares, seja admitido a exame de 1º anno d'aquella faculdade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1904.

No officio n. 253, de 29 de abril ultimo, consultastes si deve ser exigida a guia de tranferecia de que trata o art. 115 do Codice do Ensino ao alumno que, abandonando o curso de um estabelecimento superior, vai matricular-se em curso differente ou outro estabelecimento. Em resposta, declaro-vos que o alumno nas condições acima expostas, não está obrigado a apresentação da guia de transferencia, purquanto, no novo curso, só pôde ser considerado como candidato a respectiva matricula, para a realização da qual devera satisfazer as exigencias regulamentares.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.—Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

#### Requerimentos despachados

Fany Koteler, por seu procurador Gabriel de Souza Guimarães, solicitando naturalização.—Indeferido.

Manoel Teixeira Campos, proprietario da Gazeta Municipal de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da quantia de 360\$, importancia de publicações relativas a serviço eleitoral, no exercicio de 1903.—Indeferido.

Expediente de 4 de maio de 1904

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guias de mudanças, conforme requereram: para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, aos 1ºs tenentes da 1ª e 3ª baterias do 1º regimento de artilharia de campanha Deusdedit Telles de Menezes e Hyppolito Davies; para a cidade de Santos, em S. Paulo, ao tenente da 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria Felisberto Gonçalves da Cunha; e para a cidade de Cuyabá, em Mato Grosso, ao alferes da 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria Manoel Dias de Souza.

—Concedou-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Hespanha ás do Brazil, no interesse de uma acção movida por Euphemia Martinez y Fernandez e, outros contra José Lopez Villamil e outros.

—Transmittiram-se: Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Antonio Pedroso;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 9ª pretoria ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Firmina Francisca Machado, para entrega do producto liquido do espolio de seu marido Joaquim José Machado.

—Remetteram-se: Ao general commandante superior da guarda nacional neste Capital, a patente apostillada de tenente da mesma milicia Benedicto Luiz dos Santos Soares e as patentes do tenente-coronel Antonio Augusto Pinto do Siqueira Junior, major Adelino Sanches, capitães Amílcar Nelson Machado e Victor Parames Domingues, 1º tenente José Antonio dos Santos Costa Junior e tenente Izidro Torres de Souza Valente;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional no Estado do Pará, 25 patentes de officiaes da referida milicia, nas comarcas de Gurupá e do Obidos no dito Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, sete patentes de officiaes da referida milicia na comarca do Rio Grande, no mesmo Estado.

#### Requerimentos despachados

Manoel Olympio Freire de Amorim, alferes da brigada policial.—Remetteu-se o requerimento ao commandante da brigada para ser tomado na devida consideração. Augusto José Ferreira e Silva, 2º sargento graduado, e José Elias, soldado da brigada policial.—Indeferidos, á vista da informação.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do director serviço de Associação Commercial da Rio de Janeiro, de 29 de abril ultimo, e agradeceu-se a communicação, que fez, de haver

sido constituida, em reunião ordinaria do dia 13 do mesmo mez, a directoria dessa associação, que tem de servir no biennio de 1904 e 1905.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1904.

A' vista do disposto no art. 37 do regulamento de 12 de janeiro de 1901, em cuja conformidade os internos de clinica serão nomeados, sob proposta do lente, dentre os alumnos matriculados e com aprovação nas materias do 3º anno do curso de sciencias medicas e cirurgicas, cossando a sua funcção com a terminação do mesmo curso, consultaes, no officio n. 285, de 29 de abril ultimo, si o alumno nomeado interno, que no anno immediato deixa de matricular-se, pôde continuar no exercicio do mesmo cargo.

Em resposta declaro-vos que, referindo-se o mencionado art. 37 a alumnos matriculados, as funcções de interno de clinica sómente podem ser exercidas por quem preencha aquella condição, e, assim, o alumno que, nomeado para o dito cargo, deixar de matricular-se no anno seguinte, deve ser exonerado.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.—Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

#### Requerimentos despachados

Francisco Xavier dos Reis Lisboa Filho, pedindo permissão para matricular-se no 5º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, determinando-se um prazo para a apresentação dos documentos.—Indeferido.

Antonio Bueno Lobo, pedindo a entrega dos documentos com que instruiu o requerimento no qual solicitou matricula no curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Os documentos a que se refere o petionario acompanharam o aviso dirigido ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 30 de abril ultimo.

José Lima de Abreu, alumno do Gymnasio Pio-Americano, pedindo que sejam considerados validos, para a matricula no curso de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os exames de algebra até equações do 1º grão e geometria plana, que prestou no 3º anno do referido gymnasio.—Junto os certificados dos exames cuja validade pede.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 de abril proximo findo, foi exonerado, a pedido, João Borges Lagos do lugar do agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscripção do Estado do Paraná.

Por portaria da mesma data foram concedidos seis mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 1º escripturario do Thesouro Federal Antonio Silvestre Paes de Barros, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1904

Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 14—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data designei, juntamente com o bacharel João Lindolpho Camara, o 1º escripturario dessa directoria Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior para, fóra das horas do expediente, se encarregar da con-

solidação das disposições das diversas leis e regulamentos sobre a administração da Fazenda.

—Sr. Dr. João Lindolpho Camara:

N. 3—Communico-vos que, tendo em vista a conveniencia de reunir em um só corpo as disposições das diversas leis e regulamentos sobre a administração de Fazenda, resolvi designar-vos e ao 1º escripturario do Thesouro Federal Benedicto Hypolito de Oliveira Junior para, fóra das horas do expediente, se encarregarem desse trabalho, observando a seguinte divisão com as subdivisões que se tornarem necessarias:

1.ª

Da suprema administração da Fazenda Nacional.

2.ª

Da administração central.

3.ª

Da administração local.

4.ª

Da administração dos serviços especiaes.

5.ª

Da administração do patrimonio nacional.

6.ª

Disposições geraes.

Este trabalho não deverá comprehender as materias que constarem do Codigo de Contabilidade, já affecto ao estudo e approvação do Congresso Nacional.

Dia 5

Sr. Ministro da Indústria, Viação e Obras Publicas:

N. 90—Não constando do *Diario Official*, n. 44, de 23 de fevereiro ultimo, terem sido declaradas caducas pelo decreto n. 4.965, de 15 de setembro do anno proximo passado, as patentes de invenção ns. 2.620, 2.627 bis e 2.627 ter., concedidas ás companhias Cooperativa Americana, Industrial Americana e Empreza Cooperativa Americana, conforme affirmacs em aviso n. 32, de 4 de março findo, levo esse facto ao vosso conhecimento para os fins convenientes.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 27—Notando-se divergencias entre o titulo provisorio de nacionalização da chata *Salomé*, de propriedade de Paul Stroos & Comp., e a certidão do respectivo registro, porquanto do primeiro dos ditos documentos consta que a embarcação foi construida em 1902 por Jos L. Meyer, que tem uma cobertura de 2ª 33 de altura, que o numero de registro é 21 B e do segundo, onde se omitiu a data da construção e o nome do constructor, que não existe cobertura e que o numero do registro é 23 B, peço-vos, affin de que se possa mandar expedir o titulo definitivo de nacionalização dessa chata, conforme requereram os seus proprietarios, que vos digneis providenciar no sentido de serem feitas nos alludidos documentos, que a este acompanham, as necessarias rectificações.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 41—Junto vos envio, para os devidos fins, o processo transmittido com o vosso officio n. 57, de 23 de fevereiro de 1901, relativo á concessão de montepio, na importância mensal de 45\$, pretendido por D. Vicencia de Vasconcellos Arango, viuva do contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros José Carlos de Arango.

—Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 7— Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido designar o official dessa directoria João Marciano Oliveira da Silva para examinador de Legislação de Fazenda no concurso de segunda entrada a que se

vae proceder nesta Capital, sob a presidencia do Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, director da Casa da Moeda.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 29— Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido designar o inspector de fazenda Antonio de Araujo Lima Macedo, que se acha em exercicio nessa repartição, para examinar pratica de repartição no concurso de segunda entrada a que se vae proceder nesta Capital.

—Sr. Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, director da Casa da Moeda:

N. 5— Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido designar o official da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal bacharel João Marciano Oliveira da Silva e o inspector de fazenda Antonio de Araujo Lima Macedo para servirem de examinadores, o primeiro de Legislação de Fazenda e o segundo de pratica de repartição no concurso de segunda entrada a que se vae proceder sob a vossa presidencia.

—Sr. official do Contencioso bacharel João Marciano Oliveira da Silva:

N. 76— Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido designar-vos para examinar Legislação de Fazenda no concurso de segunda entrada a que se vae proceder nesta Capital, sob a presidencia do Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, director da Casa da Moeda.

— Sr. inspector de fazenda Antonio de Araujo Lima Macedo:

N. 77— Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido designar-vos para examinar pratica de repartição no concurso de segunda entrada a que se vae proceder nesta Capital, sob a presidencia do Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, director da Casa da Moeda.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 4 de maio de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 187— Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerera a «Companhia Rotulo Limite.l.», resolveu, por despacho de 2 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com a parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, para o material constante da inclusa relação e importado da Europa no vapor inglez *Magillan*, com destino aos trabalhos de mineração daquelle companhia, excluindo-se, porém, do referido favor os artigos que, na mesma relação, estiverem assignalados com palavra *não*, carimbada a tinta vermelha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 79— Para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do mez proximo findo, remetto-vos o incluso processo relativo á fiança prestada por Sebastião Affonso Alves, representada pelas cautelas substitutivas de apolices ao portador, do emprestimo de 1903, ns. 148 e 149, do valor de 10:000\$ cada uma e de propriedade do mesmo, para garantia da responsabilidade de Mario Pires no cargo de flôr do thesoureiro da commissão fiscal e administrativa das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 35— Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 16 de abril proximo findo, nomeando:

Para essa delegacia: 3º escripturarios, o 3º da Alfandega desse Estado Joaquim Fabricio de Barros e o 4º dessa delegacia Antonio Dias Martins; 4º escripturario, Domingos Bonifacio de Oliveira.

Para a Alfandega desse Estado: 3º escripturarios, os 4º da mesma repartição Horacio de Souza Fortes e Antonio Bezerra do Menezes Filho; 4º escripturario, Japhet Vallo Porto da Motta.

N. 36—Em resposta ao vosso officio n. 49, de 24 de maio de 1902, encaminhando o da Alfandega desse Estado n. 9, do 23 do mesmo mez, em que a respectiva inspectoría recorre *ex-officio* do seu acto homologando a decisão pela qual a commissão arbitral manteve a classificação de botões com pés de metil ordinario embutido em madreperola, da 2ª parte do art. 81 da Tarifa, para o pagamento da taxa de 8\$, dada pelos commerciantes dessa praça Edmond Levy & Comp. á mercadoria que submetteram a despacho pela 4ª addição da nota de importação n. 1.704, de 19 de abril anterior, declaro-vos, para os devidos effectos, ter o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 18 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer emitido pelo mesmo conselho, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 65— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. João Dutra, criador e agricultor no municipio de S. Leopoldo, nesse Estado, na petição que encaminhastes com o vosso officio n. 69, de 23 de março proximo findo, resolveu, por despacho de 19 de abril ultimo, autorizar-vos a mandar despachar, pela Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse mesmo Estado, livres de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII alinea c da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da actual lei de orçamento da receita, 100 rotos de arame de aço farpado, marca Dr. J. D., n. 3.188, pesando 3.150 kilos, constantes da inclusa relação, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *Rosario*, com destino á sua propriedade agricola naquello municipio; devendo, porém, o requerente provar, por occasião do respectivo despacho, ser o importador directo da alludida mercadoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 128— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis que encaminhastes com o vosso officio n. 331, de 23 de novembro de 1902, e relativos ao recurso interposto pela firma dessa praça Baruel & Comp., de vossa decisão mantendo a do collector das rendas federaes no municipio de Ribeirão Preto, nesse Estado, impondo-lhe a multa de 1:500\$, por ter vendido a Real Fajim & Comp., estabelecidos naquello municipio, «Creolina Pearson» sem os competentes sellos, resolveu, por despacho de 4 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, annullar o processo em questão, visto não haver sido lavrado ante de infracção contra a recorrente.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 24— Em resposta ao vosso officio n. 21, de 11 de março proximo findo, transmittindo o processo relativo á fiança prestada, nos termos do § 1º do art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, pelo Dr. Leandro Ribeiro de Siquiera Maciel para garantia da responsabilidade de D. Maria Gloria de Sant'Anna no lugar de agente do Correio em Propriá, nesse Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 19 de abril ultimo, deixar de approvar a alludida fiança, por se achar aquella disposição revogada pelo art. 2º, letra d do decreto n. 392, de 8 de outubro do mesmo anno.

**Inspectoria de Seguros**

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

*Dia 30 de abril de 1904*

N. 135 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, requisitando o pagamento da folha do mez vencido hoje.

N. 136 — Ao mesmo, requisitando o pagamento do aluguel do sobrado, relativo ao mez vencido hoje.

N. 137 — Ao mesmo, requisitando o pagamento de 221\$ a F. Briguiet & Comp., por fornecimentos feitos a esta repartição.

*Dia 2 de maio*

N. 138 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo que providencie para que as delegacias fiscaes do Thesouro Federal em Manaus, S. Luiz do Maranhão, Recife, Bahia, São Paulo e Porto Alegre sejam habilitadas com os necessarios creditos para occorrer ao pagamento dos vencimentos e despezas de expediente dos sub-inspectores.

*Dia 4 de maio*

N. 139 — Ao sub-inspector de Seguros na sexta circumscripção, declarando que as companhias habilitadas podem ter agenciadores de seguros nas circumscripções onde exercem as suas operações e que si forem commettidos abusos ou faltas que autorizem a intervenção fiscalizadora, providenciarão notificando ás companhias ou agencias responsaveis e denunciando-os ao inspector.

N. 140 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, prestando informações sobre o requerimento em que a *Mannheimer Versicherungs Gesellschaft* pediu a revogação do decreto n. 4.630, de 28 de outubro de 1902, que lhe cassou a autorização para funcionar no Brazil.

N. 141 — Ao sub-inspector de Seguros na 5ª circumscripção, communicando poder funcionar no Estado de S. Paulo, com agencias em S. Paulo e em Santos, a companhia de seguros contra fogo «A Transatlantica», com sede em Hamburgo.

N. 142 — Ao sub-inspector de Seguros na 6ª circumscripção, communicando poder funcionar no Estado do Rio Grande do Sul, com agencias nas cidades de Porto Alegre e Rio Grande, a companhia de seguros contra fogo «A Transatlantica», com sede em Hamburgo.

N. 143 — Ao sub-inspector de Seguros na 6ª circumscripção, communicando que a companhia *Mannheimer Versicherungs Gesellschaft* não pôde funcionar por ter sido cassada, por decreto n. 4.630, de 28 de outubro de 1902, a autorização que tinha para funcionar.

N. 144 — Ao sub-inspector de Seguros na 5ª circumscripção, declarando que actualmente não ha necessidade de inspecção pessoal nos outros Estados, podendo ser colhidas informações sem despezas de viagem.

*Despacho em 5 de maio de 1904*

Companhia «A Economica», declarando que continua a operar em seguros de vida ou de qualquer outra especie. — Selle o requerimento.

Casa da Moeda

Demonstração do movimento dos sellos adhesivos no mez de abril de 1904:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de março....	14.925.105	5.733.195\$120
Recebidos durante o mez de abril....	3.140.820	1.705.960\$000
	18.065.925	7.439.155\$120

Entregues durante o mesmo periodo a diversas repartições....	5.119.929	3.597.425\$000
--	-----------	----------------

Saldo que passa para o mez de maio....	12.945.996	3.841.730\$120
--	------------	----------------

Secção Central da Casa da Moeda, 4 de maio de 1904. — O 2º escripturario, J. do Amaral Fontoura. — R. Lago.

**Ministerio da Marinha**

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos cinco mezes de licença, sem vencimentos, ao 1º tenente Gervasio Pires de Sampaio, para tratar de seus interesses no Estado do Piahy.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

*Dia 30 de abril de 1904*

Ao inspector do Arsenal do Rio de Janeiro, ordenando que se proceda na directoria competente do arsenal ao exame do oleo de ricino apresentado pela Companhia Nacional de Oleos, afim de verificar-se si serve para lubrificação das machinas.

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando ter resolvido nomear uma commissão, composta dos engenheiros navaes capitão de mar e guerra Antonio Carlos Freire do Carvalho, capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa e capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, para verificar si a turbina a vapor de que é inventor o Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra está no caso de ser construida para uma prova experimental em condições de se poder julgar de seu valor.

*Dia 5 de maio*

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo cópia do parecer apresentado pela Directoria das Obras Hydraulicas do Arsenal do Marinha desta Capital sobre o projecto de melhoramento do porto da Bahia.

— Ao prefeito do Districto Federal, enviando cópia da informação prestada pela capitania do porto desta Capital sobre o polido de aforamento do terreno de marinha do predio da rua Corrêa Dutra n. 1, esquina da praia do Flamengo, feito por D. Isabel Móra de Aguiar.

*Requerimento despachado*

*Dia 5 de maio de 1904*

Sub-ajudante machinista Natal Arnaut. — Indeferido.

**Ministerio da Guerra**

Por portaria de 5 do corrente: Concedeu-se licença ao alferes reformado do exorcito Leopoldo Xavier Ferreira para residir na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

Foi nomeado agente da enfermaria militar de Uruguayana, de março a setembro do corrente anno, o alferes do 18º batalhão de infantaria Miguel Arnanjo de Figueiredo.

*Requerimentos despachados*

*Dia 5 de maio de 1904*

Major Alfredo de Simas Encas, inclusão na classe dos gratuitos extranumerarios do Collegio Militar de seu filho Luiz. — Em occasião opportuna será attendido.

Major medico Dr. Luiz José Corrêa de Sá Junior, alteração de nome. — Justifique o requerido.

Major Innocencio de Sant'Anna Velloso, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Capitão reformado Urbano Teixeira dos Santos, entrega de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Capitão José Pereira Pêgas, adopção do seu trabalho nos corpos do exercito. — De accordo com a informação da Repartição do Estado Maior, não pôde ser adoptado o trabalho do requerente.

Alferes Theodomiro Ramos de Queiroz, attestado. — Atteste, querendo.

Alferes Raymundo da Silva, suspensão de consignação á Cooperativa e restituição de quantia dada de mais. — A consignação do supplicante já está suspensa. Quanto á restituição, dirija-se á Cooperativa Militar.

Alferes Raymundo Borges Castello Branco, averbação de alterações na sua fé do officio. — Roqueira á Delegacia Fiscal do Piahy certidão das alterações.

Sargento Cincinato Marcolino Bezerra, abono de etapa a sua mulher. — Só tem direito á etapa as pessoas da familia do asylo que residem no Asylo.

Cabo do esquadra Seraphim Garcia Feijó, matricula na Escola Militar e permissão para prestar exames finais. — Indeferido, por falta de vaga.

Aspeçada Alberto de Castro Pinto, matricula na Escola Militar. — Não ha vaga.

Carlos Müller Sobrinho, matricula de um seu irmão no Collegio Militar. — Indeferido, visto já estarem encerradas as matriculas.

Pharmaceutico de 5ª classe Manoel da Costa Mopteiro da Gama Villas Boas, pagamento de quantia despendida com o seu transporto e de um filho. — Deferido, somente quanto ao requerente e não com relação ás pessoas de sua familia.

Soldado asylo Deolindo Borges de Acioly e Silva, alta do posto. — Indeferido.

Ex-cabo do esquadra Luiz Barbosa da Silva, ex-soldados Mathias Augusto dos Santos, João José de Andrade, Franklin Antonio de Andrade e Bernardino José dos Santos, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferidos.

J. F. L. Gidde, reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Joaquim Gonçalves Pereira & Comp., certidão. — Indeferido.

Pharmaceutico adjunto Juvenal da Silva Conrado, dispensa de excesso de idade. — Mantenho o despacho anterior.

Olympia da Costa Telles, reversão da metade do meio soldo que percebe a viuva do capitão Luiz Ignacio Domingues em favor das suas netas. — Indeferido, em vista da informação.

Eudoxia dos Santos Marques Dias, matricula do seu neto no Collegio Militar. — Indeferido.

Olympia Maria de Souza, passagem para a Bahia. — Indeferido.

2º sargento Euclides do Melins, cabo do esquadra Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa e soldado Alvaro Furtado Brandão, licença para se matricular em na Escola Militar. — Indeferidos, por falta de vagas.

Ex-alumno Aderbal de Castro e Silva, readmissão na Escola do Realengo. — Aguarde o anno vindouro.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

*Despachado em 4 de maio de 1904*

*Expediente de 4 de maio de 1904*

Remetteu-se á Directoria Geral dos Telegraphos, afim de ser encaminhada ao engenheiro Elias Machado de Almeida, a certidão

do seu tempo de serviço na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayan, conforme requereu, devendo ser cobrados os respectivos emolumentos.

— Communicou-se ao presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro que ficou providenciado para que não resultem com o transporte de retirantes do norte prejuizos a essa companhia.

Dia 5

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Directoria Geral da Industria— 2ª secção—N. 24—Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904.

Resolvendo a consulta feita em vosso officio n. 15072, de 25 de abril ultimo, sobre aproveitamento para os demais effectos, além do de aposentação, do tempo de serviços dos funcionários entre a primeira nomeação e a data da dispensa, desde que compareceram para as repartições, embora em cargos inferiores aos que exerciam, declaro-vos que tal tempo de serviço só pode ser computado para aposentação, conforme está doutrinado no despacho de 29 de novembro de 1902.

Saude e fraternidade.— *Lauro Severiano Miller*.—Sr. director geral dos Correios.

— Ao Sr. director do Bureau de Brevets, em Tokio, no Japão, agradeceu-se o recebimento do officio comunicando a actual situação do Bureau Brevets daquella paiz e bem assim a remessa do exemplar da lei que desligou o serviço de privilegios do Ministerio da Agricultura, constituindo aquella repartição especial.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a contra-fé da petição de Domingos A. Braga, cessionario da Companhia Norte Mineira, propondo acção para haver o pagamento de 1.000.000\$, recusado pelo governo do Estado da Bahia.—Deu-se conhecimento do exposto ao 3º procurador da Republica no Districto Federal.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 2 do corrente foram assignadas as seguintes portarias:

Concedendo 60 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao cidadão José Carlos de Carvalho, agente da estação de Aureliano Moura, em Minas Geraes;

Transferindo a sede da agencia de Olinda (estação) para o bairro da Boa Vista, com o nome de Maciel Pinheiro, em Pernambuco;

Fundado as linhas de Nossa Senhora do Porto a Vianna e de S. Miguel a Conceição por Nossa Senhora do Porto e S. Domingos do Rio do Peixe, em Minas Geraes, em uma só que ficará assim constituída: Conceição, S. Domingos do Rio do Peixe, Nossa Senhora do Porto, Vianna e S. Miguel do Guanhas, devendo o respectivo estafeta fazer seis viagens por mez e sem augmento de seu subsidio.

—Em 4 do corrente foi assignada a portaria alterando a linha creada pela de 4 de março ultimo para Rio Grande, Pelotas, Jaguarão e Santa Victoria.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 5 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do Correio da Matriz «Ponto», no Districto Federal, D. Maria Antonia Pereira da Camara.

—Por titulo da mesma data, foi nomeada D. Maria Alves de Campos para o logar de agente do Correio da Matriz, «Ponto», no Districto Federal.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 5 DE MAIO DE 1904

Presidência interina do Sr. desembargador *Guilherme Cintra*—Secretario, o Sr. Dr. *Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores *Tavares Bastos*, *Souza Pitanga*, *Salvador Moniz*, *Lima Drummond* e *Espinola*.

#### JULGAMENTOS

##### Aggravos de petição

N. 2.061—Relator, o Sr. desembargador *Lima Drummond*; agravante, *Pedro Antonio Brazil Coelho*; agravados, os syndicos da fallencia de *José Antonio Gonçalves Santos*.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.078—Relator, o Sr. desembargador *Souza Pitanga*; agravantes, o Banco *Pariz e Rio*, em liquidação; agravados, os syndicos da cessão de bens de *Sebastião de Pinho*.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *ad quo*, reformando o despacho agravado, desira a petição de fls. 930, unanimemente.

N. 2.079—Relator, o Sr. desembargador *Tavares Bastos*; primeiros agravantes, *Julio Saboia & Comp.*; segundo agravante, *London and River Plate Bank, Limited*; agravados, *Pinto Santos & Ribeiro*.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *ad quo*, reformando o despacho agravado, indefira o pedido de concordata e decrete a fallencia dos agravados, contra o voto do Sr. desembargador *Souza Pitanga*.

N. 2.081—Relator, o Sr. desembargador *Guilherme Cintra*; agravante, Dr. *Francisco Ribeiro de Moura Escobar*; agravado, *Joaquim Fernandes da Costa*.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.053 (desistencia)—Relator, o Sr. desembargador *S. Pitanga*; agravante, *Severino Possa Nunes*; agravado, *Antonio Gonçalves Carneiro*.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 2.085—Relator, o Sr. desembargador *Lima Drummond*; agravantes, *Julio da Costa Braga* e outros, syndicos da cessão de bens de *Lima Irmão*; agravado, *A. A. Ferreira Reis*.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 7.742 (desistencia)—Relator, o Sr. desembargador *G. Cintra*; agravante, a Companhia de Seguros *Maritimos e Terrestres Confiança*; agravados, *Henry Nicoud & Comp.*—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador *Espinola* por ser impedido o Sr. desembargador *Salvador Moniz*.

N. 2.080—Relator, o Sr. desembargador *S. Pitanga*; agravante, *Jonathas Vaz*; agravada, a Fazenda Municipal. —Vencendo-se a preliminar de tomar conhecimento no agravo, contra os votos dos Srs. desembargadores *Salvador Moniz* e *Lima Drummond*, deram-lhe provimento para mandar que o juiz *ad quo*, reformando o despacho agravado, julgue os artigos de liquidação como de direito, independente de novo arbitramento, contra os votos do relator e do desembargador *Lima Drummond*. Foi nomeado o Sr. desembargador *Salvador Moniz* para lavrar o accordão.

##### Appellações civis

N. 2.702—Relator, o Sr. desembargador *G. Cintra*; appellante, *Sabino José de Souza*; appellado, *Luiz Joaquim José Lisboa*.—Julgaram por sentença a habilitação dos her-

deiros successores do appellado, unanimemente.

N. 2.732—Relator, o Sr. desembargador *T. Bastos*; appellante, a Fazenda Municipal; appelladas, *D. Maria Lydia Bello Teixeira* e outros.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.733—Relator, o Sr. desembargador *L. Drummond*; appellante, a Fazenda Municipal; appellados, *Zenha Ramos & Comp.*—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.860—Relator, o Sr. desembargador *S. Moniz*; appellante, *D. Maria Emilia da Cunha*, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido *Ambrosio Antonio C. de Araujo Cunha*, e outros; appellados, *José Soares dos Santos* e outros.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de completar-se a revisão, unanimemente.

N. 2.864—Relator, o Sr. desembargador *S. Pitanga*; appellante, *Francisco Roxo de Souza Pinto*; appellados, Drs. procurador seccional e curador de residuos.—Negaram provimento á appellação contra os votos do relator e do Sr. desembargador *Salvador Moniz*.

N. 2.878—Relator, o Sr. desembargador *L. Drummond*; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, *Joseph Roan* e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.964—Relator, o Sr. desembargador *T. Bastos*; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, *Domingos Gonçalves* e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.856—Relator, o Sr. desembargador *G. Cintra*; appellante, a Fazenda Municipal; appellados, *Goulart & Irmão*.—Não vencida a preliminar de se converter o julgamento em diligencia para se exhibir os documentos referentes aos impostos municipais, contra os votos dos Srs. desembargadores *Salvador Moniz* e *Lima Drummond*, negaram provimento, unanimemente.

##### Appellações commerciaes

N. 2.763—Relator, o Sr. desembargador *T. Bastos*; appellante, *Francisco Guedes de Oliveira*, successor de *Fontes, Oliveira & Comp.*; appellados, *Alvares Pallery & Comp.*—Deram provimento a ambas as appellações para, reformando a sentença appellada, absolver os primeiros appellantes da parte do pedido em que foram condemnados, e condemnar-os na importancia do saldo da conta corrente, unanimemente.

N. 2.792—Relator, o Sr. desembargador *Salvador Moniz*; appellantes, *Antonio Coelho de Oliveira* e outros; appellado, *Joaquim da Cunha*.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.816—Relator, o Sr. desembargador *S. Pitanga*; appellante, *Frederico Von Bock*; appellados, *Companhia Estrada de Ferro São Paulo e Rio Grande* e outro.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.875.—Relator, o Sr. desembargador *S. Pitanga*; appellante, *Ignácio José de Cefqueira*; appellado, a massa fallida de *Afonso Leite de Cefqueira* e outro.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador *T. Bastos*.

N. 2.924—Relator, o Sr. desembargador *S. Pitanga*; appellante, *Arnaldo Rosa Pereira*; appellado, o Banco da Republica do Brazil.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do relator e Sr. desembargador *G. Cintra*.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Aggravos de petição

N. 2.072—Agravante, *Olegario Quirino dos Santos*; agravados, *Adelina Soares Ri-*

boiro de Queiroz e outros (nova distribuição). — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.087 — Aggravante, João Marcellino Teixeira; aggravado, J. R. Sucena & Comp.

— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.088 — Aggravante, Severino Wöllner; aggravados, Pontus Eklof. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.090 — Aggravantes, Joaquim Moreira da Silva e José Moreira da Silva; aggravado, Antonio Teixeira de Carvalho. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.091 — Aggravantes, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e outros; aggravado, Dr. Ramiro Barcellos, credor concordatario da fallencia de Barcellos, Moura & Comp. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.092 — Aggravante, Raymundo Teixeira Mendes; aggravada, a Fazenda Municipal. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.093 — Aggravante, a Fazenda Municipal; aggravada, D. Dulcina Cerqueira Monteiro da Silva. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

*Carta testemunhavel*

N. 184 — Supplicante, José Teixeira da Silva Araujo; supplicada, a Fazenda Municipal. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

PASSAGENS

*Appellações commerciaes*

Ns. 2.668 e 2.775 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.776, 2.838 e 2.903 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.658 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

*Appellações civeis*

Ns. 2.919, 2.938 e 2.935 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.664, 2.843, 2.940 e 2.993. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

COM DIA

*Appellação commercial*

N. 2.768.

*Appellações civeis*

Ns. 2.471, 2.840 e 2.981

*Accordãos publicados*

Ns. 2.766 e 2.834.

NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.330, de 28 de abril, pagamento de 8:561\$253, a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.313, de 27 de abril, idem de 314\$348 à *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido no Laboratorio Bacteriologico, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.299, de 25 de abril, idem de 21\$200 a Julio Ribeiro, de concerto de moveis da Repartição da Policia, em março ultimo;

N. 1.295, da mesma data, idem de 235\$358 à *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido no Museu Nacional do Rio de Janeiro, durante o 1º trimestre findo;

N. 1.279, de 23 de abril, idem de 2:230\$495 ao almoxarife do Hospital Paula Candido, Augusto Duarte de Moraes, para occorrer ás folhas do pessoal extraordinario sem nomeação do mesmo hospital, relativos aos mezes de fevereiro a março ultimos;

N. 1.297, de 25 de abril, adeantamento do 20:000\$ ao engenheiro Alfredo Lisboa, thesoureiro da commissão directora do Terceiro Congresso Scientifico Latino Americano, para occorrer ás despesas com a installação e trabalhos preliminares do referido congresso;

N. 1.281, de 23 de abril, idem de 4:465\$300 ao almoxarife do lazareto da Ilha Grande, Virgilio Corrêa de Rozende, para pagamento das folhas do pessoal sem nomeação daquelle lazareto, relativos aa mez ds março ultimo;

N. 1.246, de 19 de abril, credito de 2:400\$, à Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento das gratificações que competem ao Dr. José Julio Lins da Nobrega, como delegado de saude do porto de Cabedello;

N. 1.262, de 20 de abril, idem de 1:680\$, à Delegacia Fiscal em Sergipe, à disposição do Dr. José de Souza Pondé, inspector de saude dos portos daquelle Estado, para occorrer ao pagamento dos salarios de mais dous remadores para o serviço das visitas sanitarias da repartição a cargo desse funcionario.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 80, de 26 de abril, pagamento de 36\$800, a Leuzinger & Comp., do fornecimento de varios objectos para o expediente da Secretaria de Estado, em março ultimo;

N. 73, de 26 de abril, idem de 2:104\$600, a A. J. Pereira de Barbedo, de fornecimentos à mesma secretaria, no mesmo mez.

— Ministerio da Fazenda :

Avisos :

N. 34, de 12 de abril, pagamento de 20\$ do gratificação, a cada um dos escripturarios da Imprensa Nacional, João Antonio de Queiroga Rosa e João Baptista Magno de Carvalho, que estão servindo, aquelle de thesoureiro interior da Casa da Moeda e este de seu fiel ;

N. 28, de 31 de março, idem de 200\$ a cada um dos mosmos escripturarios, idem, idem, idem.

No aviso n. 38, de 7 de abril, mandando abonar ao inspector da Alfandega da Bahia, José Ramos da Silva Junior, a gratificação de 400\$, deu o Sr. presidente, o seguinte despacho :

« Registre-se de conformidade com os despachos anteriores, que se fundaram em razão procedente. O titulo orçamentario para pagamento das gratificações por serviços extraordinarios, nada tem de commum com o consignado ao pagamento de ajudas de custo ; é especialmente destinado à remuneração dos serviços de que a administração publica possa encarregar a funcionarios de repartições devidamente organizadas, dentro ou fóra dellas, consultando a sua aptidão funcional.

O historico da rubrica—gratificações por serviços extraordinarios, é prova de que, para a sua applicação, não ha como consultaro titulo ou o objectivo da rubrica — ajuda de custo —; esta nada tem de commum com aquella.

De facto até a lei n. 1.144, de 17 de setembro de 1860, não existia no orçamento titulo para a despoza com gratificação por serviços temporarios e extraordinarios; na referida lei figura tal credito na verba 14 do art. 7º, cujo titulo é ampliado, pela primeira vez, de modo a comprehender taes gratificações ; não so pode julgar que o pensamento do legislador fosse comprehender sob o mesmo titulo *ajudas de custo e gratificação por serviços*

*extraordinarias* por julgal-as equivalentes, porquanto poucos annos depois a lei n. 1.245, de 38 de junho de 1865, contemplava na rubrica 14º do art. 7º sob o mesmo titulo, os creditos para *ajudas de custo, medição de terrenos de marinha, gratificação por serviços extraordinarios e ordinarios e despesas eventuales*, o que exclue por completo, o pensamento da equiparação.

E' na lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867 que, pela primeira vez, appareceu discriminados separadamente os dous titulos da despoza, constituído *ajudas de custo* a rubrica 14º e *gratificações por serviços extraordinarios* a rubrica 15º.

Não ha confusão possivel entre os casos de applicação deste ultimo credito e o destinado a prever a despesa com serviços de character eventual e imprevisto, titulo que comprehende quotas com material e pessoal, ao passo que o primeiro só comprehendo a despesa do pessoal.

A classificação feita no aviso, guarda conformidade com os principios que dominam a materia:

Officios:

N. 363, da Casa da Moeda, de 6 de abril, pagamento de 3:202\$040 à *Societê Metallurgique au Territoire de Belfort*, de aço para cunho de moedas, fornecido aquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 352, da mesma repartição, de 5 de abril, idem de 3:607\$610, a Minnich & Comp. de fornecimentos aquella repartição, em janeiro ultimo.

Contas:

Da Companhia Rio de Janeiro *City Improvements*, pagamento de 12\$, de concertos de encanamento no Thesouro Federal, em janeiro ultimo;

De Hermenegildo Vieira de Paula, idem de 107\$, de serviços para o mesmo thesouro, em fevereiro ultimo.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje, 6 do corrente, ás seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Instituto dos Surdos-Mudos, Montepio e diversas pensões da Guorra.

**Santa Casa da Misericordia**

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 2 de maio o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	870	495	1.365
Entraram.....	39	15	54
Sahiram.....	9	7	16
Falleceram.....	8	—	8
Existem.....	892	503	1.395

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 418 consultantes, para os quaes se aviaram 522 receitas.

Fizem-se tres extracções de dentes.

**Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magno-tico do dia 4 de maio de 1904 (quarta-feira).**

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 4m	TEMPERATURA DO AR		HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
			0	12						Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	12	0/100					0	0	0	0/12	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 h...	757.73	19.3	14.38	86.0	WSW 2									
	2.....	757.72	19.1	14.04	85.6	SW 2									
	3.....	757.30	18.0	14.02	86.5	SW 1									
	4.....	757.39	18.7	13.34	86.3	Calma 0									
	5.....	757.45	18.7	13.53	84.1	Calma 0									
	6.....	758.05	19.0	13.44	84.0	S 5	Mão	Chuva		10					
	7.....	758.43	18.3	12.32	80.0	W 5	Incerto			10					
	8.....	758.93	18.3	11.60	74.6	W 4	Incerto			10					
	9.....	759.68	18.7	12.07	77.0	WNW 3	Incerto			10					
	10.....	759.64	19.0	13.10	78.1	NW 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo		6					
	11.....	759.26	20.5	11.84	63.9	WSW 4	Incerto			6					
	12.....	758.74	21.5	11.46	58.1	W 3	Incerto			6			1.95		
	13.....	758.33	22.4	10.90	54.3	W 6	Bom	Rajadas		4					
	14.....	758.00	22.2	11.24	57.0	WSW 7	Bom	Rajadas		2					
	15.....	757.54	22.7	10.88	53.0	WSW 6	Bom	Rajadas		1					
	16.....	757.94	22.7	11.33	57.1	WSW 6	Claro			1					
	17.....	758.15	21.8	10.91	62.3	WSW 6	Claro			0					
	18.....	757.92	20.8	11.40	65.2	WSW 7	Claro			0					
	19.....	758.35	20.2	11.79	68.4	WSW 6	Muito bom			0					
	20.....	757.63	21.0	12.12	70.6	WSW 3	Muito bom			0					
	21.....	758.85	19.3	12.95	77.0	W 2	Muito bom			5	22.0	22.7	17.7		
	22.....	758.86	19.7	12.07	72.0	W 4	Muito bom			3					
	23.....	758.89	19.5	11.82	71.0	WSW 4	Incerto			8					7.33
	24.....	758.88	19.0	11.71	72.0	NW 3									

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL**

DECLINAÇÃO = 8° 35' 22" NW

**Observações meteorologicas simultaneas**

A 0 h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 5 maio de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	0/100						0	0	0	m/m	
Belém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Ameaçador	Chuviscos	S	Regular	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	762.39	29.8	22.63	73.0	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro baixo	SSE	Fraco	Muito bom	30.3	24.6	27.45	4.00
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	763.48	26.8	22.84	87.0	Limpo	Muito bom	—	ENE	Muito fresco	Bom	29.7	23.4	26.55	—
Racifo.....	762.51	26.4	19.58	76.4	Nublado	Encoberto	Chuviscos	WNW	Muito fraco	Variavel	31.6	22.8	26.90	2.00
Joazeiro.....	763.35	26.5	22.46	87.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Bom	29.8	23.7	23.45	1.00
Maceió.....	759.16	25.0	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	—	Calma	Bom	28.2	23.5	25.85	22.00
Aracaju.....	775.68	22.0	15.68	79.7	Nublado	Encoberto	—	—	Calma	?	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	WSW	Aragem	Muito variavel	27.7	17.0	22.35	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	S	Calma	Muito bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gure Preto.....	767.45	17.3	18.64	65.8	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Muito fraco	Muito bom	21.0	11.4	16.20	—
Luis de Fóra.....	785.71	13.0	13.52	88.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Variavel	22.7	17.7	20.20	—
S. Paulo.....	787.67	12.5	10.55	98.0	Meio nublado	Mão	Chuva	S	Aragem	Mão	17.0	10.4	13.70	1.00
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	NW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Paranaíba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	—	SW	Aragem	Mão	—	—	—	—
Curityba.....	771.00	9.5	8.27	93.5	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SSW	Aragem	Bom	17.0	2.5	9.75	—
Florianopolis.....	768.15	17.9	10.93	71.5	Quasi nublado	Claro	—	SSE	Muito fraco	Incerto	30.2	15.8	18.00	3.00
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porte Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	768.68	16.8	12.82	86.5	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	Encoberto	28.0	9.2	13.60	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota ao meio-dia: Na Capital o estado actual de tempo continuará si não houver alteração no regimen dos ventos que estão soprando.

Victoria cahiu hontem nas proximidades de meia hora do dia, um aguaceiro, á noite choveu.

Em Santos cahiram aguaceiros no correr da tarde e da noite de hontem.

Em Curityba soprou hontem vento fresco de SE.

Em Florianopolis cahiram aguaceiros no correr do dia e da noite de hontem.

Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 4 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		FENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.7	19.7	14.6	86	1.8	NW	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	758.0	20.1	14.6	83	1.0	WNW	1.0	KN. CK	
7 h. m.....	759.5	18.3	12.0	77	4.3	SW	1.0	KN. CK	
10 h. m.....	761.2	19.6	12.3	73	4.0	NNW	0.4	SK. K	
1 h. t.....	759.9	22.2	10.8	54	12.5	WSW	0.4	K. KN	
4 h. t.....	759.1	21.9	10.4	53	10.0	WSW	0.2	K. KN	
7 h. t.....	760.3	20.0	11.4	65	4.0	WNW	1.2	CK. KN	
10 h. t.....	761.2	19.6	11.9	70	1.7	WNW	0.4	CK. KN	
Médias.....	759.74	20.18	12.25	70.1	4.9		0.6		

Temperatura: maxima, ás 12 3/4 h. da tarde, 22° 8; minima, ás 7 h. e 10 m. da manhã, 17° 7.  
 Evaporação em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m<sup>5</sup>. — Ozono: ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 3.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1<sup>m</sup>/m<sup>90</sup>; ás 7 h. noute, 0.00. — Total em 24 horas, 1<sup>m</sup>/m<sup>90</sup>.  
 Horas de insolação: 6 h. 58 m.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames realizados hoje foi o seguinte:

Curso de engenharia civil — Aula do 1° anno — Regulamento de 1901 — Um não compareceu.

Aula do 2° anno — Regulamento de 1901 — Approvado simplesmente, Victor Villiot Martins.

Aula do 3° anno — Regulamento de 1874 — Approvado plenamente, João Candido Fernandes de Barros.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:  
 Pelo *Heidelberg*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.  
 Pelo *Itaiaya*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Oravia*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.  
 Pelo *Cordoba*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.  
 Pelo *Longuy*, para Colastiné, Republica Argentina, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia**  
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 3 de maio de 1904:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGOS	S. CHRISTOVÃO
Evaporação a sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida...	2.10	1.80	2.80	—
Temperatura média de hontem .....	21° 70	20° 30	21° 25	—

**Directoria de Meteorologia**  
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 4 de maio de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação a sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida..	1.95	—	1.20	—
Temperatura média de hontem .....	20° 30	—	19° 75	—

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 30 de abril 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	5
	39

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	14
	39
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	20
	39
Indigentes.....	16
No dia 31, 43 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	6
	43
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	16
	43
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	15
	43
Indigentes.....	9
No dia 1 de maio, 43 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	10
	43
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	18
	43
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	17
	43
Indigentes.....	17
No dia 2, 42 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	8
	42
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	16
	42
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	15
	42
Indigentes.....	11

## RENDAS PUBLICAS

### ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 4 de maio de 1904.....	566:399\$848
Idem do dia 5:	
Em papel... 212:674\$809	
Em ouro... 74:571\$160	287:245\$969
	853:645\$817
Em igual período de 1903..	812:161\$386

### RECEDEORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 3 de maio de 1904.....	12:678\$385
Idem nos dias 1 a 5.....	41:321\$573
Em igual período de 1903	42:157\$116

### MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

#### Renda do dia 5 de maio de 1904

Interior.....	23:023\$217
Consumo:	
Fumo.....	1:957\$500
Bebidas.....	4:361\$000
Phosphoros...	120\$000
Calçado.....	1:095\$000
Veias.....	3:750\$000
Perfumarias...	426\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	150\$000
Vinagre.....	67\$600
Conservas.....	1:200\$500
Cartas de jogar	300\$000
Chapéus.....	850\$000
Tecidos.....	3:854\$000
Registro.....	60\$000
	18:191\$100
Extraordinária.....	34:010\$663
Deposito.....	122\$000
Renda com applicação especial.....	2:119\$492
	77:466\$472
Renda dos dias 2, 3 e 4 de maio de 1904.....	193:903\$441
	271:369\$913
Renda de igual período de 1903.....	367:263\$636
Diferença para menos.....	95:893\$723

## EDITAES E AVISOS

### Obras do Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a construção de um terceiro pavimento, em parte do edificio onde funciona a Escola Polytechnica.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, idoneidade dos proponentes e prazo para a sua completa execução.

As propostas deverão ser escriptas em tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e selladas, sem emendas,

acrescimos, razuras ou defeitos que prejudiquem a sua clareza, e conter o preço total das obras, por extenso e algarismos.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importância de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

As obras se farão de inteiro accordo com o projecto e detalhes existentes neste escriptorio, onde poderão ser examinados diariamente, pelos interessadas, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e onde igualmente lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos de que carecerem.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 21 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1904.—O escripturario, Antonio Delphin dos Santos.

### Côrte de Appellação

Facço publico que os julgamentos das appellações civis n. 2.471 (desistencia), appellantes, Antonio da Costa Torres e sua mulher, appellado o convento da Ajuda; numero n. 2.840, appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães; n. 2.981, appellante, o Conselho do Tribunal Civil Criminal; appellados, o Dr. Alfredo Varellá e sua mulher; e Commercial n. 2.768, appellante, o Banco da Republica do Brazil; appellado, Joseph A. Bobin, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de maio de 1904.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

### Escola Polytechnica

Dê ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, facço publico para conhecimento dos interessadas que amanhã, sexta-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral ao seguinte candidato:

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 2º anno (portos de mar)

Victor Villiot Martins.

Nota.—A's 7 1/2 horas da manhã continuará o trabalho de campo para agricultor.

Secretaria da Escola Polytechnica, 5 de maio de 1904.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

### Policia do Districto Federal

Pela Secretaria da Policia do Districto Federal se faz publico, para conhecimento dos interessadas, que tendo requerido os syndicos da massa fallida de Rodolpho Hoemann & Comp., que foi estabelecida com escriptorio de empréstimos sobre penhores á rua Luiz de Camões n. 30, levantamento da fiança ou caução que prestou a mesma firma nesta re-

partição, devem os respectivos mutuarios, que tenham qualquer reclamamação a fazer, apresental-a nesta repartição no prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Secretaria da Policia do Districto Federal 2 de maio de 1904.—O secretario, João M. V. do Amaral.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o proprietario do predio da rua do Catete n. 180 a comparecer nesta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Curvelló n. 10.  
Rua Mauá n. 6.  
Rua do Aqueducto n. 2 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de maio de 1904.—Polo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, do terreno da rua Visconde do Figueiredo ao lado do numero um, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que está situado o mesmo terreno, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosó.

### Parochia de Santo Antonio

#### SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santo Antonio etc.:

Facço saber que se acha installada a comissão seccional do alistamento eleitoral no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento terreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, contados desta data, e convidado todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrivão *ad-hoc*, que este escrevi e assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios.—José Paulo Nabuco Cirne.—Presidente, José Francisco Lobo Junior.—Mesarios, major Augusto Rodrigues da Silva Chaves, Francisco Petzoto Sobrinho, Diniz Affonso Rodrigues da Silva.—Secretario, capitão Annibal de Oliveira Maciel.

### Imprensa Nacional

Da ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 20 dias uteis, a contar de hoje, para o recebimento de propostas para a venda de machinas, objectos inutilizados, ferro velho e de um motor em perfeito estado, existentes neste estabelecimento e constantes da relação infra.

Os proponentes poderão vir examinar os mesmos artigos, devendo apresentar as suas propostas nesta secção no dia 29 do mez vindouro, ás 12 horas da manhã, devidamente lacradas, datadas e assignadas com o sello inutilizado, na fórma do regulamento em vigor.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de abril de 1904.—O chefe interino, F. C. Emerenciano.

*Relação das machinas e objectos inutilizados e de um motor em perfeito estado, conforme o edital supra*

Uma machina de impressão, do autor Marinoni.

Uma machina de moer tinta Mornger, systema antigo.

Uma prensa manual lithographica.

Uma machina de pautar, antiga.

Uma machina de fundir typos, systema antigo.

Um guincho (aproveitavel).

Duas caixas de ferro de caldeira de machina Pantin.

Diversas grades de ferro batido.

Diversas peças de ferro fundido.

Um motor a gaz, do fabricante allemão Otto, de dous a quatro cavallos de força, com 200 rotações por minuto, consumindo um metro cubico de gaz por hora de trabalho. Acompanha-o um apparelho electrico que produz a scintilla para a explosão do gaz. (.

### Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO CORRENTE ANNO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 15 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento, no corrente anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas e rasuras, com os preços escriptos por extenso e em algarismos, datadas e assignadas, com o sello inutilizado na fórma do regulamento em vigor, procedendo-se á abertura das mesmas no dia 14 do mez vindouro, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento probatorio de haver sido pago á Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido, e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio, industria ou profissão.

Deverão, outrossim, recolher previamente ao Thesouro, mediante guia passada por esta secção, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura do contracto, revertendo essa importância a favor dos cofres publicos, no caso de se recusarem a assignal-o.

Depositarão posteriormente á assignatura do contracto, nas mesmas condições, a quantia de 1:000\$ para garantir a fiel execução do mesmo contracto, perdendo o direito a essa caução, si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

São condições preferenciaes para a accettazione das propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes, á disposição dos quaes acham-se nesta secção a relação dos artigos e mais objectos.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de abril de 1904.—O chefe interino, F. C. Emerenciano.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Nesta repartição recebem-se propostas até o dia 14 de maio do corrente anno, á 1 hora da tarde, para a aquisição de uma barca de vigia, que poderá ser tambem de um casco já usado mas em bom estado, e que tenha capacidade para alojar 14 marinheiros, um patrão, quatro guardas, fogão, paiões, tanque de aguada, latrinas, turcos para escaleres, amarras e ancoras, e até a importancia de 22:000\$000.

A escolha recahirá sobre a barca que tiver mais conforto, estabilidade e mais accessorios.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira. (.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 8 (2ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 11 de maio de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

Motrel (em um rectangulo): 5 caixas n. 1/5, com 500 vidros, contendo neufalina, producto chimico não classificado, pesando liquido 80 kilos.

Idem: 1 dita n. 6, contendo bioxido de barium, pesando liquido 2 kilos; crepe velpeau, curativo de Lister, pesando bruto 10 kilos; chlorureto de ethyla e methyla, pesando liquido 2 kilos; chloroformio, pesando liquido 150 grammas; ether sulphurico, pesando liquido 300 grammas; productos chimicos não classificados, pesando bruto 15 1/2 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas em 27 de julho de 1903.

Lote n. 2

F de A: 13 engradados ns. 385/97, contendo cada um duzentos e quarenta e seis kilos, total 3.198 kilos de garrafas de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

83 (em um triangulo): 3 caixas ns. 14.880 a 14.882, contendo cada uma 89 kilos, total 267 kilos bruto, nos envoltorios de estampas para annuncios; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem: 4 ditas ns. 4/7, contendo caixas de vidro n. 1 coalhado, pesando liquido legal 190 kilos; vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas em 11 de dezembro de 1902.

Lote n. 5

CPC: 1 caixa n. 24, contendo 9 duzias de ventarolas de papel com cabo de madeira; catalogos e quadros annuncios, pesando bruto 22 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

AVC—W: 2 caixas ns. 13.928 e 13.947 contendo 16 duzias e 3 camisas de algodão enfeitadas; roupa feita de tecido de seda não especificado enfeitado, pesando liquido 34.890 grammas; roupa feita de tecido de lã não especificado, pesando liquido 2.090 grammas; vindas de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregadas em 31 de dezembro de 1902.

Lote n. 7

JW: 1 caixa n. 1.033, contendo catalogos annuncios, pesando 9 kilos, Champagne, peando bruto com as garrafas 34 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

MMB: 1 caixa n. 1.170, contendo alcool de hortelã, pesando liquido 7 kilos.

Idem: 1 dita n. 182, contendo vinho medicinal, pesando liquido 18 kilos; pilulas medicinaes, pesando liquido 300 grammas; pastilhas medicinaes, pesando liquido 7.900 grammas.

Idem: 1 dita n. 25, contendo peso liquido, 750 grammas de anesthesie (chlorithille), producto chimico não classificado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

VPC: 4 caixas contendo 44 garrafas com vinho não especificado até 24º de força alcoolica, pesando bruto 61 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

MPC: 1 caixa contendo 11 garrafas com vinho não especificado até 24º de força alcoolica, pesando bruto 15.400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

C (em um losango): 1 caixa n. 2, com farinha de milho, pesando bruto nos envoltorios de papel 10.100 grammas; vinda de Nova-York no vapor inglez *Tennysson*, descarregada em 22 de junho de 1903.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 12

F CSC: 1 caixa n. 1.459, contendo mantaiga de vacca, pesando bruto 23 kilos; vinda dos portos do sul no vapor nacional *Victoria*, descarregada em 20 de novembro de 1902.

Lote n. 13

Werneck: 1 encapado n. 10, contendo productos chimicos, pesando bruto 3 1/2 kilos; vindo de Genova no vapor italiano *Piemonte*, descarregado em 28 de dezembro de 1902.

Lote n. 14

Sem marca: 1 engradado contendo agua mineral pesando bruto 60 kilos; vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado em 11 de novembro de 1902.

Sha Leton Mattos Plate Sto: 1 pacote contendo productos chimicos, pesando bruto 2 kilos; vindo do Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 25 de novembro de 1902.

Lote n. 15

CF (em um triangulo): 1 fardo n. 1.789, contendo brim de algodão, pesando liquido 92 kilos; vindo dos portos do sul no vapor nacional *Satellite*, descarregado em 20 de novembro de 1902.

Sem marca: 3 barricas contendo cimento, pesando liquido 420 kilos; vindas de Santos no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 20 de novembro de 1902.

## Lote n. 16

Diversas marcas: 1 cadeira usada com assente de palhinha.

Duas cadeiras usadas, de extensão, de madeira ordinaria.

Uma cadeira de madeira ordinaria de extensão, usada.

Uma cadeira usada, de extensão, de madeira ordinaria.

Uma cadeira, usada, de extensão, de madeira ordinaria.

Uma dita, usada, de extensão, de madeira ordinaria.

Diversos utensilios.

Uma mala com roupas usadas.

Uma cadeira, usada, de extensão, de madeira ordinaria.

Uma cadeira de vime e dous bancos de lona.

Um sacco com roupa usada.

Um encapado, com um colchão, usado.

Uma mala, contendo roupa usada.

Uma trouxa, com roupa usada.

Um bahu, com roupa usada.

Uma cadeira de balanço e dous bancos de lona, usados.

Uma caixa de madeira ordinaria, vazia; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 17

A.C. Miller: 2 caixas contendo quadros com estampas, pesando 41 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregadas em 11 de novembro de 1902.

Sha Leton Mattos Plate Sto.: 1 encapado contendo molduras desarmadas, pesando 4 kilos; cachimbos de qualquer qualidade, pesando 1 kilo; 1 capa de borracha, pesando 800 grammas; obras não classificadas, vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 25 de novembro de 1902.

## Lote n. 18

C (em um rectangulo): 1 caixa contendo tijolos para limpar facas, pesando liquido 20 kilos.

SMC: 1 caixa contendo folha de Flandres, em laminas, simples, pesando liquido 48 kilos; 1 barril de quinto vazio; vindas de Santos no vapor nacional *Garcia*, descarregadas em 4 de junho de 1901.

AD: 1 caixa n. 1, contendo musicas avulsas, pesando bruto 7 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Sempione*, descarregada em 17 de janeiro de 1902.

## Lote n. 19

GB: 1 caixa n. 100, contendo amostras de vinho em garrafas e vidros; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 12 de março de 1902.

## Lote n. 20

Sem marca: 1 cadeira, de madeira ordinaria, de abrir e fechar, usada; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 18 de março de 1902.

## Lote n. 21

G&C: 1 caixa n. 6.626, contendo fôrmas de madeira para chapéus, pesando liquido 33 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregada em 15 de abril de 1902.

## Lote n. 22

CICF: 1 caixa n. 503, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 158 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Bresil*, descarregada em 11 de setembro de 1902.

## Lote n. 23

Sem marca: 1 fardo com dous colchões, usados; vindo de Santos no vapor italiano *Midas*, descarregado em 21 de outubro de 1902.

## Lote n. 24

FCC: 1 caixa contendo vermuth, pesando bruto nas garrafas 9 kilos; vinda de Fiume no vapor austriaco *Szeged*, descarregada em 21 de outubro de 1902.

## Lote n. 25

Silva Gomes & Comp.: 4 amarrados de caixas contendo elixir medicinal; vindos do Rio da Prata no vapor inglez *Magdalena*, descarregados em 29 de outubro de 1902.

## Lote n. 26

Diversas marcas: 1 cadeira de abrir e fechar de madeira ordinaria, usada.

1 dita de abrir e fechar, de madeira ordinaria, usada.

1 encapado com dous colchões usados.

2 cadeiras de abrir e fechar, de madeira ordinaria, usada.

1 cadeira de abrir e fechar, de madeira ordinaria, usada.

1 mala contendo diversas peças de roupas usadas.

1 mala contendo diversas peças de roupas usadas.

Tudo vindo de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 27

Urbano Mendonça Dias: 1 caixote contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto 6 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 27 de outubro de 1902.

## Lote n. 28

Diversas marcas: 147 barris, vasio.

Idem: 3 quartolas vasio; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 29

JJG&C: 2 caixas de pinho proprias para encaixotamento de vinho, armadas, pesando 12 kilos.

JCC: 1 barrica n. 773, contendo obras não classificadas, de louca n. 1, pesando liquido 102 kilos; vasos de louca n. 3, para flores, para cima de mesa, pesando liquido 90 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregadas em 2 de julho de 1902.

## Lote n. 30

CFC—V: 5 barricas ns. 977/981, contendo colla não especificada, pesando liquido legal 534 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 15 de outubro de 1902.

## Lote n. 31

PGC: 2 caixas de pinho proprias para encaixotamento de vinho, armadas, pesando 10 kilos.

JJGC: 2 ditas de pinho proprias para encaixotamento de vinho, armadas, pesando 10 kilos.

ASC: 2 ditas de pinho proprias para encaixotamento de vinho, armadas, pesando 13 kilos. Tudo vindo de Hamburgo no vapor allemão *Christiana*, descarregados em 19 de novembro de 1902.

## Lote n. 32

VM: 5 barricas ns. 6.253/6.257, contendo lampeões de vidro branco n. 1, pesando liquido legal 192 kilos, vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas em 15 de dezembro de 1902.

## Lote n. 33

Sem marca: 1 bahu de madeira ordinaria, pintado, medindo 75 centimetros de comprimento; vindo de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregado em 23 de dezembro de 1902.

## Lote n. 34

BR: 6 caixas ns. 41/45 e 47, contendo cada uma 100 latas com pimenta em conserva, pesando bruto, cada uma, 50 kilos, total, 300 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 35

CDS&C: 1 barril de quinto, com vinho não especificado, até 14°, pesando 64 kilos; vindo do Rio da Prata no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 11 de dezembro de 1902.

P&C: 1 dito dito, de vinho não especificado até 14°, pesando 87 kilos; vindo do sul no vapor nacional *Aymore*, descarregado em 9 de dezembro de 1902.

## Lote n. 36

Diversas marcas: 2 cadeiras de vime e 5 caixas de madeira, tudo usado; vindo de diversas procedencias, no mesmo vapor e descarga.

## Lote n. 37

NGI: 1 caixa com estampas para annuncios e semelhantes, pesando 120 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregada em 13 de dezembro de 1902.

## Lote n. 38

PCC: 2 barris de quinto, vasio.

Sem marca: 2 cadeiras de madeira ordinaria, de abrir, sem braços; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 39

MC: 9 caixas sendo seis com molduras armadas, de madeiras douradas pesando 273 kilos e tres com peças de adorno, de vidro n. 1, pesando 109 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregadas em 13 de dezembro de 1902.

## Lote n. 40

V. Kucriviste: 1 caixa n. 5.019, vasia.

JMP: 2 ditas ns. 117 e 174, com 96 garrafas com agua mineral, pesando bruto 86 kilos; vindas do sul no vapor nacional *Garcia*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 41

A.C. Adarno: 1 barril, vasio.

Sem marca: 1 cadeira de lona e madeira de abrir e fechar, usada.

Idem: 1 caixa, imitação de xarão com uma estampa.

Alberto Ferreira: 1 fardo n. 21, com anagem para sacco, pesando liquido 19 kilos.

M S Ocia: 1 mala, com alguma roupa usada.

Sem marca: 1 bahu de folha, com trapos.

D Rocha: 1 cadeira de madeira ordinaria, com palhinha, de extensão; tudo de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 42

MP: 1 caixa n. 1, com uma duzia de bistugis, cabos de metal; 10 tesouras para cirurgia; 6 trocateros; obras não especificadas de cobre simples pesando bruto 2 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 23 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 43

Sem marca: 1 mala de couro e madeira, vasilha.

M<sup>ca</sup>: Flores: 2 caixas, com 35 garrafas de vidro branco n. 1 com leite conservado, pesando bruto 30 kilos; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 44

MMC: 1 caixa n. 9, 184, contendo um vidro quebrado, para espelho; vinda de Bordeaux no vapor francez *Crébillère*, descarregada em 10 de setembro de 1902.

FC: 1 dita n. 35, contendo polvilho em caixinhas de papelão, pesando bruto 8 kilos; vinda de Bremen no vapor francez *Bonn*, descarregada em 10 de outubro de 1902.

## Lote n. 45

NPC: 10 caixas, contendo vinho commum de 14<sup>o</sup> de força alcoólica pesando bruto com as garrafas 133 kilos.

Idem: 10 ditos, contendo vinho espumoso, pesando com as garrafas 161 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Minos*, descarregadas em 2 de março de 1903.

## Lote n. 46

F (com um triângulo): 2 caixas, contendo queijos em latas, pesando bruto 20 kilos; vindas do Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregadas em 17 de março de 1903.

## Lote n. 47

Sem marca ou preço, 1 bañete de quinto vasio.

FRF: 2 ditos do dito, idem.

CTC: 1 dito do dito, idem.

Sem marca: 1 mala com roupas usadas.

Diversos leitreiros: 5 cadeiras usadas.

Eduardo Victorino: 1 caixa n. 44, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 39 kilos.

Sem marca: 1 amarrado de obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 29 kilos.

Sem marca: 1 mesa e 1 bañete, usados.

MP: 1 encapado, contendo 1 colchão, travesseiros e cobertores, usados; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

## Lote n. 48

AHB: 1 caixa, contendo 11 garrafas com vinho não especificado, até 14 graus de força alcoólica, pesando bruto 15.400 grammas; vinda de Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 27 de março de 1903.

## ARMAZEM N. 8

## Lote n. 49

HrrS: 1 caixa com jornaes illustrados, pesando bruto 194 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 26 de novembro de 1902.

## Lote n. 50

HS&C—SIB30: 10 fardos ns. 1/10, de papel para impressão, pesando 3.040 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 51

V&C: 1 caixa n. 4.917, contendo o seguinte: 9 kilos, peso bruto, de tranças grossas de palha para chapéus; 3 kilos, peso liquido, de filo e cassa de seda; 1 kilo, peso liquido, de gravatas de seda de qualquer feitio; 250 grammas, peso bruto, de plumas para enfeites; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 52

BP&C: 1 caixa n. 37, contendo diversas amostras pesando bruto 6 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 13 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 53

AAVM: 3 caixas ns. 74/6, contendo chá da India, pesando liquido 74 1/2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao administrador do trapicho.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904.—Pelo inspetor, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

## Repartição da Carta Marítima

## AVISO AOS NÁVEGANTES N. 5

## Derelicto

Aviso aos navegantes que o commandante do vapor *Victoria*, da *Pacific Steam*, *Jas Richards*, communicou á Capitania da Bahia ter tocado, na latitude 24° 51' N. e longitude 20° 30' W. G. em um derelicto; uma boia de apito em meia agua que constitue verdadeiro perigo.

Directoria de Hydrographia, 5 de maio de 1904.—O director, *Othon Bulhão*.

## Commissariado Geral da Armada

## CONCURRENCIA

## Grup 8—Fazendas

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso sob n. 604, de 23 de abril, faço publico que, no dia 12 de maio, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para os artigos seguintes: baetilha de pura lã, basta azul e encarnada, botões brancos de osso de 0<sup>m</sup>.15, botões brancos polidos, botões de gutta-percha brim branco trançado de linho, camiseta de lã para marinheiro, casemira de qualquer cor durante, gaze do seda, linha branca em novello e linha crua, panno de algodão trançado azul, panno de algodão americano branco e encarnado, panno de algodão trançado de qualquer cor, panno azul nacional em 1<sup>m</sup>.40 de largura, sem contar a ourela, de cor firme, panno atalhado felpudo, panno garance nacional com 1<sup>m</sup>.40 sem contar a ourela e tela de borra de seda amianthina de 1<sup>m</sup>.00 e de 0<sup>m</sup>.60 de largura.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, sendo os documentos exigidos apresentados não só no acto da concurrencia, como por occasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações, deverão os concorrentes entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada, com o secretario, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 11 de maio, ás 2 horas da tarde.

Commissario Geral da Armada, ilha das Cobras, 6 de maio de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

## Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra

Vendem-se nesta fabrica, no dia 10 de maio futuro, em hasta publica, á 1 hora da tarde, 560 kilos do polvora negra avariada.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, 29 de abril de 1904.—*Manoel Ribeiro Salles Guimarães*, alferes-alumno, secretario interino.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 450 POSTES DE FERRO FUNDIDO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 de junho proximo passado, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 450 postes de ferro fundido.

Esses postes devem ser constituído de :

Um tubo de 6 3/8" de diametro exterior por 1/2" de grossura por 16 pés de comprimento;

Um tubo de 5 3/16" de diametro exterior por 3/16" de grossura e por 9 pés de comprimento e 18" de encaixe.

Um tubo de 4 1/4" de diametro exterior por 1/8" de grossura por sete pés de comprimento e 18" de encaixe.

Os postes deverão suportar um peso de 4.320 kilos por milha.

A concurrencia versará sobre o preço em libras e prazo.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da encação de 1:000\$000, previamente feita na thesouraria desta estrada e para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licenca para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de maio de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De estacção com o prazo de 60 dias á Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, ausente em lugar incerto e não sabido para, findo o mesmo prazo, vir á primeira audieñcia deste juizo ver o Banco da Republica do Brazil assignar-lhe e a Sebastião Betim Paes Leme, que ficou espirado o prazo de 10 dias para dentro delle pagarem a quantia de 10:000\$, importância de uma lettra vencida e protestada de accieñte de Sebastião Betim Paes Leme, saçada e endossada pelo mesmo Luiz José de Carvalho e Mello Mattos ou allegarem por via de embargos a defesa que tiverem, sob pena de, a revelar, serem condemnados ao pagamento da mesma lettra juros de mora e custas, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber que por este julço e cartorio do escrivão de este subscrovo, processam-se os

autos de acção de dez dias entre partes, como autor o Banco da Republica do Brazil e como réos Sebastião Betim Paes Leme e Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, de cujos autos consta a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — O Banco da Republica do Brazil pede a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos juizes da Camara Commercial para o fim de conhecer elle do pedido seguinte: Sendo o requerente credor da quantia de 10:000\$, importancia da lettra junta, acceita por Sebastião Betim Paes Leme e saccada por Luiz José de Carvalho e Mello Mattos e querendo haver judicialmente a dita importancia não paga no vencimento, conforme o protesto junto, D. ao M. juiz que se digne mandar citar o para, no prazo de 10 dias que lhes será assignado na primeira audiencia que ás citações se seguir, pagarem a dita importancia, juros e custas ou para, dentro delle e por embargos, allegarem e provarem a excepção ou defesa que tiverem, sob pena de revella, ficando desde logo citados para todos os termos da causa até final sentença. Nestes termos, D. e A. esta, pede deferimento. Rio, 19 de abril de 1904. — P. p., o advogado, *Eduardo Otto Theiler*. Estava legalmente sellada. Despacho: Ao Dr. Montenegro. Rio, 22 de abril de 1904. — *Celso Guimarães*. Despacho: D. Cite-se. Rio, 22 de abril de 1904. — *Montenegro*. Distribuição: distribuida a Côrte Real em 23 de abril de 1904. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Certidão: Certifico e dou fé que intimei pelo conteúdo da presente petição retro, o supplicante Sebastião Betim P. Leme, o qual ficou sciente e bem assim das audiencias deste juizo, que toem logar ás terças-feiras e sabbados ás 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108; recebeu a contra-fé, deixando o supplicado Luiz José de Carvalho e Mello Mattos em razão de estar o mesmo fóra desta cidade ha algum tempo, segundo informações dadas por diversas pessoas, inclusive o supplicante Sebastião Betim P. Leme. Rio, 25 de abril de 1904. — O official de justiça, *Francisco Rocha de Avellar* Réplica: Exm. Sr. Dr. Montenegro — O Banco da Republica do Brazil, não tendo podido citar o réo Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, por se achar o mesmo ausente desta cidade, em logar incerto e não sabido, quer, de accordo com o art. 53 do reg. n. 737, fazer citar editalmente, ao dito Luiz José de Carvalho e Mello Mattos e para este fim requer a V. Ex. que, sendo admitto a justificar a referida ausencia e julgada a justificação por sentença, mande passar os respectivos editaes, com designação do prazo para o fim exposto, pena de revella. Nestes termos, pede deferimento. Rio 26 de abril de 1904. — P. p. o advogado, *Eduardo Otto Theiler*. Estava devidamente sellada. Despacho: J. J. Rio, 26 de abril de 1904. — *Montenegro*. Jurada e feita a justificação, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho do teor seguinte: Procede a justificação; expõem-se editaes com prazo de 60 dias. Rio 3) de abril de 1904. — *Montenegro*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual cita-se a Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, ausente em logar incerto e não sabido para, findo o prazo de 60 dias, vir á 1ª audiencia deste juizo ver o Banco da Republica do Brazil assignar-lhe e a Sebastião Paes Leme, que ficou expirado o prazo de 10 dias para dentro delle pagarem a quantia de 10:000\$, importancia de uma lettra vendida e protestada do acceito de Sebastião Betim Paes Leme, saccada e endossada por Luiz José de Carvalho e Mello Mattos ou allegarem e provarem a excepção ou defesa que tiverem, sob pena de revella, ficando desde logo citado para todas os demais ter-

mos da acção até final. Advertindo que as audiencias deste juizo continuam a ser ás terças-feiras e sabbados de cada semana, ás 11 horas da manhã, no predio onde funciona este Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108. Para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1904. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. *Caetano P. de Miranda Montenegro*.

**Juizo Federal**

De 3ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem e noticia tiverem ou possam interessar que, findos os nove dias da lei o em praça deste juizo, que terá logar no dia 10 do mez corrente, ás 12 horas, e depois de feita a audiencia, que costumam realizar-se na casa da rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios os trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio abaixo descripto penhorado pela Fazenda Nacional em executivo fiscal que move a D. Maria da Gloria Castro, do qual a descripção é a seguinte: predio da rua Dr. Manoel Victorino n. 193, Estação da Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil, cujo predio é assobradado em fórmula de chalet tendo na frente uma porta e duas janellas, oscada com gradil de ferro, cinco janellas pela esquerda e tres janellas e tres portas pela direita, tendo mais um pequeno puchado em meia agua aos fundos, constituido de frontal de tijolos forrado e assoalhado e cercado de reparos externos, sendo o corpo principal dividido em duas salas e quatro quartos e cozinha no puchado. A casa está dentro de um terreno que mede de frente treze metros e cincoenta centímetros mais ou menos por trinta e seis metros e quarenta centímetros de fundos, medindo a casa doze e seis metros e cincoenta centímetros mais ou menos de comprimento. O terreno é fechado na frente por gradil de ferro e portão de ferro, ao lado esquerdo em parte, do lado direito dos fundos por sarrafos de madeira. Avaliamos esta casa em 4:000\$, tendo avaliação soffrido abatimento de 10% que foi a segunda praça pelo valor de 3:600\$ e que vai á terceira praça com o mesmo abatimento de 10% no valor de 3:240\$000. E não tendo arrematante com o segundo abatimento de 10% será arrematada pelo maior preço que fór offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima referidos E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de abril de 1904. E eu, João Anastacio Lopes Sobrinho, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

**Juizo dos Feitos da Saude Publica**

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que as audiencias deste juizo realizar-se-hão ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, no edificio á rua do

Lavradio n. 122, onde se acha installado o funcionando o mesmo juizo. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1904. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevente juramentado, o escravi. E eu, Hugolino Albuquerque Mello Mattos, escrivão, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

**PARTE COMMERCIAL**

Corretor de Officio dos Corretores de Officio Publicos da Camara Commercial

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA**

	90 d/p	A' vista
400rs Londres.....	12 3/32	11 63/64
• Pariz.....		\$790 \$800
• Hamburgo.....		\$973 \$983
• Italia.....	—	\$803
• Portugal.....	—	\$367
• Nova York.....	—	45135
Libra esterlina em moeda.....		20s173
ouro nacional em vales, por \$1000		2s245

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5%, de 1:000\$	997\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	985\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	996\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:032\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	173\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..	182\$500
Ditas inscrições de 3%, port.	908\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port....	52\$750
Banco da Republica do Brazil...	30\$500
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	106\$000
Dito do Commercio, integ.....	172\$000
Comp. Terras e Colonização, integr.....	3\$500
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	20\$500
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	193\$000
Dita de Seguros Mercurio, c/25%	35\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	217\$000

**Vendas a prazo**

Uma apolice geral de 5%, 400\$.	985\$000
Duas ditas geraes de 5%, 600\$.	985\$000
Cinco ditas geraes de 5%, 1:000\$.	997\$000
20 acções do Banco Rural e Hypothecario.....	1\$600
32 1/2 ditas do Banco da Republica do Brazil.....	31\$250
Duas ditas da Comp. Seguros Argos Fluminense, c/40%....	471\$000

Secretaria da Camara Syndical, 5 de maio de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Julio Costa Pereira, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 7 de maio proximo, os seguintes titulos:

47 lettras da Camara Municipal de S. Paulo, de 100\$, 7%; 10 acções da Companhia de Seguros Previdente, de 200\$, com 40%; 80 ditas da Companhia de Tecidos Brazil Industrial; 25 ditas com 25% da Companhia de Seguros Confiança; 25 ditas com 40% do Banco do Commercio; 40 ditas integradas do Banco do Commercio; 30 debentures da

Estrada de Ferro Santa Izabel do Rio Preto, de 200\$, 7%; 103 ditas de 100\$ da Companhia Carris Urbanos; 50 accões da Companhia de Tecidos Confiança Industrial.

Secretaria da Camara Syndical, 29 de abril de 1904.—José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 4 DE MAIO DE 1904

Assucar branco crystal, da Pernambuco, 360 réis por kilo.

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 325 réis por kilo.

Dito somenos de Pernambuco, 280 réis, por kilo.

Dito branco crystal de Campos, 390 réis por kilo.

Dito mascavo, de Macció, 210 réis por kilo.

Dito mascavo de Sergipe, 240 réis por kilo.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo 00 2/2 saccos, 26\$ e 26\$500.

Dita idem do Rio da Prate, 2/2 saccos, 26\$000.

Sebo do Rio Grande, 650 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904.—João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

**ANONYMAS**

**London and River Plate Bank, Limited**

ESTABELECIDO EM 1862

Capital..... £ 1.500.000  
Capital realizado 900.000  
Fundo de reserva 1.000.000

Balancete da caixa filial, nesta praça, em 30 de abril de 1904

**Activo**

Letras descontadas.....	4.181:870\$710
Letras a receber.....	5.644:083\$160
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	2.072:093\$550
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.753:204\$660
Diversas contas.....	817:499\$430
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	5.272:094\$040
Valores depositados.....	32.471:886\$180
Caixa; em moeda corrente no cofre do banco. ....	4.907:211\$750
	<hr/>
	61.124:948\$480
<b>Passivo</b>	
Capital da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	2.058:327\$980
Contas correntes com e sem juros.....	8.050:530\$880
Diversas contas.....	6.411:907\$310
Titulos em caução e depósito.....	37.743:930\$220
Letras a pagar.....	102:282\$270
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.257:919\$320
	<hr/>
	61.124:948\$480

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904.—Pelo London and River Plate Bank, limited.—A. H. Butcher, actg-manager.—I. Francis, actg-accountant.

**London & Brazilian Bank, Limited**

Capital..... £ 1.500.000  
Capital pago..... £ 750.000  
Fundo de reserva.... £ 600.000

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1904

**Activo**

Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	2.512:398\$490
Letras a receber.....	8.041:732\$030
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	12.074:717\$400
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.183:888\$550
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.763:927\$700
Diversas contas.....	717:153\$240
Caixa: em moeda corrente	9.101:047\$310
	<hr/>
	45.051:531\$390

**Passivo**

Capital.....	13.333:333\$330
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros	13.594:439\$660
Em conta corrente com juros e com aviso....	923:593\$940
A prazo fixo.....	976:718\$860
	<hr/>
	15.494:752\$160

Caixa matriz e filiaes.....	3.793:244\$540
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.763:927\$700
Diversas contas.....	9.561:860\$200
Letras a pagar.....	114:413\$160
	<hr/>
	45.061:531\$390

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de maio de 1904.—Pelo London and Brazilian Bank, Limited.—F. Broad, manager.—A. G. C. Blake, accountant.

**Banco de Credito Rural e Internacional**

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1904

**Activo**

Ações e debentures.....	3.210:771\$610
Contas correntes de movimento.....	60:885\$901
Cações.....	102:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	1:000\$000
Letras hypothecarias.....	10:276\$750
Letras a receber.....	2:060\$000
Mobilia.....	8:799\$000
Titulos caucionados.....	60:000\$000
Caixa.....	18:229\$872
Diversas contas.....	35:726\$273
	<hr/>
	4.208:874\$357

**Passivo**

Capital.....	2.135:022\$500
Contas de movimento.....	82:471\$751
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	310:741\$220
Valores caucionados.....	102:000\$000
Diversas contas.....	1.536:638\$386
	<hr/>
	4.208:874\$357

**CREDITO REAL**

**Activo**

Carteira Commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes prestações, a receber.....	48:984\$908
Hypothecas ru-raes.....	66:081\$205
Letras hypothecarias a re-emittir.....	140:600\$000
Juros de letras hypothecarias.....	1:899\$332
Valores hypothecados.....	200:000\$000
	<hr/>
	1.457:665\$445

**Passivo**

Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	7:016\$578
Letras hypothecarias emitidas.....	222:000\$000
Garantia de hypothecas.....	200:000\$000
Diversas contas.....	28:548\$869
	<hr/>
	1.457:565\$445

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904.—J. E. E. Beria, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

**ANNUNCIOS**

**Banco Hypothecario do Brazil**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 16 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904.—J. L. Modesto Leal, presidente.

**Banco Popular Brasileiro**

Este banco começará a funcionar no dia 7 do corrente, no prédio á rua Primeiro do Março n. 33, 2º andar.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904.—F. P. Mayrink, director.

**Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua do Rosário n. 24, sobrado.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1904.—João T. Soares, presidente.

**Sociedade Anonyma Empreza Agricola Brasileira**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de Março n. 65, ao meio-dia de 20 do corrente, a fim de tomar conhecimento do relatório e contas da administração e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo, e, bem assim, para procederem á eleição do novo conselho e seus supplementes, que terão de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904.—Henrique I. de Souza, presidente.